



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 220 / 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Evandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exma., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. DR. MARCOS GUARINO, solicitando que seja CONSTRÍDO UM GALPÃO ao lado da CRECHE do distrito de ITAMURI, em um terreno que já é da prefeitura, PARA USO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS E INDUSTRIAIS DO DISTRITO DE ITAMURI.

Tal pedido se faz necessário haja vista que a atividade Agropecuária e industrial do distrito vem se desenvolvendo a passos largos e assim necessitando de auxílio e amparo técnico do poder público para que o desenvolvimento ocorra de forma correta e organizada.

Deste modo renovo meus votos de estima e consideração por vossa autoridade na certeza de compreensão da demanda supracitada.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de junho de 2024

CELSO RICARDO DE OLIVEIRA
(CELSINHO)

Vereador da Câmara Municipal de Muriaé - PSD